

Brasília

O tombamento em questão

O tombamento de Brasília (Plano Piloto) compreende um processo bem mais complexo e criterioso do que parecem acreditar a imprensa e o próprio Governo do Distrito Federal, assegurou o representante da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Gil Fernandes. Paralela à polêmica — uns afirmam que a cidade é muito nova para ser tombada, enquanto outros dizem que é exatamente por isso que o tombamento tem de ser feito — surgiu outra informação de Gil. Ele disse que o fato de o Brasil ser integrante do Comitê do Patrimônio Mundial — composto por 21 membros, eleitos por períodos de seis anos, “não assegura a inclusão de qualquer sítio ou monumento brasileiro na Lista do Patrimônio”.

Com o propósito de resolver a questão, uma delegação brasileira seguirá para Paris ainda esta semana, levando na bagagem uma expectativa inédita: Brasília — caso for tombada — será a cidade mais nova do mundo a merecer tal tratamento da Unesco. E o próprio representante da instituição concorda que, no caso de bens naturais, seriam adequados às exigências e corresponderiam aos critérios da instituição, no Brasil, o pantanal mato-grossense, a floresta amazônica e o sítio pré-histórico de Sete Lagoas, em Minas. Uma dúvida: será que a nomeação do maestro Marlos Nobre, que é da Unesco, para a direção da Fundação Cultural do DF facilitará as coisas para que o Plano Piloto seja tombado? O representante do Governador José Aparecido para a reunião da Unesco, marcada para sábado em Paris, será o Secretário de Comunicação Social, Osvaldo Peralva.



co, e por organizações governamentais e privadas que queriam preservar aquela relíquia histórica.

Até agora, o governo brasileiro conseguiu o tombamento ou a aceitação de inscrição na lista — a aceitação e a posterior inscrição (tombamento) são dois momentos do processo — de conjuntos como: Olinda, o centro de Salvador (Pelourinho), Ouro Preto e Misiones.

Na reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, (que se repete anualmente em Paris), a realizar-se nos próximos dias, haverá o pedido de inscrição do Plano Piloto de Brasília, na Lista do Patrimônio Mundial. Sendo a Unesco um organismo multilateral, integrado pelos países-membros, cabe à delegação do Brasil junto à Unesco encaminhar o pedido, em nome do governo brasileiro.

O representante da Unesco no Brasil acrescenta que nem a representação, nem a Comissão Nacional interferem nesse processo, que é de exclusiva competência do governo brasileiro — no caso, representado pela delegação com sede em Paris — e da Unesco, através do Comitê. Somente na medida em que decisões são tomadas no âmbito das sessões privadas do Comitê, é que a delegação e a representação são informadas dos resultados.

O Comitê do Patrimônio Mundial tem a responsabilidade de pôr em prática a Convenção para a proteção do Patrimônio Mundial, cultural e natural, aprovada pela Conferência Geral da Unesco de 1972, que entrou em vigor em 1975. O objetivo e a razão de ser da convenção se baseia no princípio exposto no preâmbulo da Convenção: “O patrimônio cultural e o patrimônio natural estão cada vez mais ameaçados de destruição, não só pelas causas tradicionais de deterioração, mas também pela evolução da vida social e econômica que as agrava, com fenômenos de alteração ou de destruição ainda mais temíveis”.

Pela consciência da ameaça que paira sobre obras e conjuntos de caráter cultural e natural, a Unesco buscou criar um sistema que permita à comunidade internacional participar da salvaguarda dos bens (monumentos, conjuntos, lugares) que “possuem um valor universal excepcional”. Assim, de acordo com a política de preservação do organismo das Nações Unidas, o primeiro responsável pela proteção é o governo do país “em que se encontram edifícios, cidades históricas, monumentos naturais, etc, cujo valor excepcional tenha sido afirmado por esse mesmo governo”.

Em segundo lugar, todos os

demais governos que participam da Convenção — de maneira geral, os estados-membro da Unesco — se consideram também responsáveis por estes mesmos bens. Para a Unesco, “a proteção é um processo complexo, uma obra jamais acabada. Cabe pensar que os monumentos, as cidades históricas, os parques nacionais, cujos nomes figuram na lista, vão ser objeto dos cuidados mais esmerados de cada Estado que, relativamente a eles, procurará atuar até o máximo dos recursos de que disponha”, conforme a Convenção.

Mas, diante da incerteza de que as intenções “solenemente proclamadas” sejam concretizadas e que possa suceder o descaso do governo pelo bem tombado, na Lista do Patrimônio, as inscrições são revogáveis: o comitê previu um procedimento de exclusão para os casos em que um bem cultural ou natural tenha sido objeto de deterioração, que tenha causado a perda das características que determinaram sua inscrição.

O processo de inscrição passa por várias etapas e o pedido de inscrição de Brasília não foge à regra. Em situação anterior, o pedido de inscrição não foi aceito, conforme informação da Unesco, pois vários requisitos não estavam preenchidos, inclusive a existência de legislação que assegurasse a preservação do Plano Piloto. Daí, a elaboração do decreto do Governo do Distrito Federal, dispondo sobre a delimitação e a preservação do Plano Piloto, publicado há cerca de um mês.

Mas a aceitação do pedido — primeira etapa do processo de tombamento — depende de várias coisas: desde o empenho do país-membro solicitante, passando pela análise criteriosa do Comitê — que possivelmente inclui a vinda de uma missão de técnicos ao local, do relatório a ser feito sobre as condições do conjunto a ser tombado, a capacidade do país de preservar o bem, (tanto técnica como econômica), a necessidade de ajuda técnica e financeira ao país, e ainda a avaliação com base nos critérios estabelecidos.

Atualmente, os critérios definidos para a preservação de bens culturais estão assim expostos: “Um bem cultural tem que ser artístico e ter exercido uma grande influência, ou aportar um testemunho único, ou estar associado a idéias e crenças universais, ou constituir ainda um eminente exemplo do habitat humano tradicional representativo de uma cultura”. De acordo com estes critérios, foram tombados Paphos, no Chipre — ruínas dos templos de celebração de Afrodite —; Memphis e sua necrópole (incluindo as três pirâmides), a antiga Tebas, o Cairo islâmico (com 600 monumentos), no Egito; a cidade de Quito, no Equador, (século XV); o Monte San Michel, a catedral de Chartres, o palácio de Fontainebleau, o castelo de Chambord, os monumentos românicos de Arles, a cidade de Orange, na França, os monumentos maias de Copán, em Honduras; Persépolis, no Irã; o centro histórico de Roma, a igreja e o convento de Santa Maria della Grazie (com a Última Ceia de Da Vinci), na Itália; a Medina de Fez (séc. IX), no Marrocos; a igreja de Urnes Stave (séc. XII), na Noruega; o centro histórico de Cracóvia, na Polônia; a antiga cidade de Damasco, na Síria; a catedral de Archen, na RFA; o sítio de Cartago, na Tunísia; a antiga cidade de Dubrovnik, na Iugoslávia; entre outros.

Os critérios de tombamento dos bens naturais estão assim definidos: “Um bem natural deve constituir um exemplo de um estágio da evolução terrestre ou ser representativo da evolução biológica ou abrigar habitats naturais de espécies ameaçadas ou representar uma beleza excepcional, uma visão espetacular, grandes concentrações de animais”. Nesse caso, estão incluídos na Lista do Patrimônio Mundial: os glaciares argentinos — 600 mil hectares de lagos com milhares de aves, incluindo o condor e o avestruz da América; Parque Nacional de Kakadu, onde há 50.000 anos chegaram os primeiros habitantes da Austrália; Parque Nacional de Anse aux Meadows, com vestígios de 400 anos antes da descoberta da América, no Canadá, e no mesmo país, o Parque dos Dinossauros; Parque Nacional de Kluane e Monumento Nacional de Wangrell — St. Elias, a mais vasta reserva natural do mundo, na fronteira entre Canadá e Alaska, (Canadá e EUA); as ilhas Galápagos, do Equador; Parque Nacional de Redwood, com as únicas sequóias gigantes do mundo, nos EUA; o vale inferior de Awash, onde foram encontrados os vestígios dos homens mais antigos — 3 milhões de anos, na Etiópia; grutas decoradas do vale de Vézère, com 15 mil anos, na França; Reserva Natural de Nimba, com 200 espécies de animais, na Guiné Equatorial; Parque Nacional de Darien, na região que une as Américas Central e do Sul, com diversos ecossistemas e povoações indígenas anteriores ao descobrimento, no Panamá; Parque Nacional de Seregeti, milhares de animais raros e ecossistema similar ao pré-histórico, na Tanzânia.

Berenice Otero

“A

decisão sobre a inscrição de um sítio na Lista do Patrimônio Mundial depende da posição do governo do país-membro e de como será encaminhada a discussão no âmbito do Comitê do Patrimônio Mundial. O fato de não haver precedentes de tombamento de conjuntos modernos e, portanto, a não-existência de critérios para uma decisão nesse sentido, faz do tombamento de Brasília uma questão complexa”. E o representante da Unesco no Brasil, Gil Fernandes, acrescenta: “Para que um pedido de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial seja aceito — e posteriormente o monumento ou conjunto passe a integrar a lista — pressupõe-se que se trata de uma relíquia do passado, que deve ser preservada para as futuras gerações”.

Fernandes cita como exemplo a aceitação da inscrição de todo um conjunto arquitetônico em Luxor, no Egito, que foi totalmente transferido, pedra por pedra, para outro local, em razão da construção de uma barragem na região. Foram centenas de milhões de dólares gastos para preservar um conjunto que a Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) considerou que não poderia ser perdido. Os recursos foram doados pela Unesco.

Roosevelt Pinheiro



“Para que um pedido de inscrição na Lista do Patrimônio seja aceito pressupõe-se que deve ser preservada para as futuras gerações”

